

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N .   3 2 6 / 7 3

Aprovado por Deliberação

e m 2 1 / 2 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE- N. 23/63.

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Gleber Geraldo Gentil, Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, do Dr. Cleber Geraldo Gentil.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é doutor em ciências, vem prestando seus serviços didáticos e científicos à Faculdade, tendo ainda este mês prestado concurso para docente livre, sendo aprovado.

CONCLUSÃO: Assim sendo,

VOTO para que o Conselho aprove o pedido da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no sentido da prorrogação de contrato, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia, do Sr. Cleber Geraldo Gentil, devendo do contrato constar cláusulas restritivas recomendadas pelo C.E.E. e pela CESESP.

São Paulo, 13 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUÊS JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente